



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

REQUERIMENTO 003/2026

AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO DO GÁS - PP

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS OFICIAIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio –  
MA,

O Vereador Hélio do Gás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, requerer as seguintes informações e documentos:

**1. Documentos da Sessão**

Cópia integral da ata da sessão ordinária realizada em 18 de março de 2026, presidida pelo vereador Mateus (Vice-Presidente);

Cópia da gravação completa da referida sessão (áudio e/ou vídeo), sem cortes ou edições;

**2. Sobre o Projeto e Justificativa Apresentada**

Cópia integral do projeto mencionado durante a sessão, utilizado como justificativa para a não apreciação do requerimento deste parlamentar;

Identificação clara do número do projeto, autoria e tramitação;

**3. Planejamento e Execução da Obra**

Cópia do cronograma de execução das obras de asfaltamento e recuperação das ruas mencionadas;

Indicação detalhada das ruas contempladas, prazos e etapas da execução;

**4. Processo Licitatório**

Cópia completa do processo de licitação referente às obras citadas;

Cópia do contrato firmado com a empresa vencedora;

Identificação da empresa, valores contratados e origem dos recursos;

**5. Recursos Financeiros**

Informações detalhadas sobre a fonte dos recursos destinados à obra;

Indicação das páginas específicas da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou instrumento equivalente, onde consta a previsão orçamentária que fundamentou a justificativa apresentada durante a sessão;

**6. Esclarecimentos sobre Procedimento Legislativo**

Justificativa formal para a retirada do requerimento da pauta, especialmente

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO  
IGARAPÉ DO MEIO - MA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

considerando a alegação de já constar no planejamento do Executivo;

Esclarecimentos sobre a possível atribuição de data retroativa ao ato de retirada da matéria, caso tenha ocorrido.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para garantir a transparência, legalidade e respeito ao devido processo legislativo, tendo em vista que a retirada de matéria da pauta e sua não submissão ao plenário, sob justificativa de previsão orçamentária, demanda comprovação documental clara e inequívoca.

Além disso, cabe ao vereador exercer sua função fiscalizadora, assegurando que os atos do Executivo e do Legislativo estejam em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, publicidade e moralidade.

Igarapé do Meio – MA, 30 de março de 2025

---

**Hélio do Gás - PP**

Francisco Hélio Batista Dantas Júnior